



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 6.156, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 15/2016, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.130/2015 – Lei Orçamentária de 2016, na Lei nº 6.045/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

**DE:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0049.2.137 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 841 Fonte: 01 70.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.096 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1033 Fonte: 01 60.000,00

**PARA:**

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 112 Fonte: 01 130.000,00

**DE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0008.2.022 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 336 Fonte: 05 43.200,00

**PARA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 343 Fonte: 05 4.700,00

02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 349 Fonte: 05 38.500,00

**DE:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 713 Fonte: 02 76.000,00

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 716 Fonte: 02 411.400,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	752	Fonte:	01	150.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	754	Fonte:	05	292.666,12
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	758	Fonte:	01	280.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	853	Fonte:	05	1.297.700,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	856	Fonte:	02	190.300,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	859	Fonte:	02	190.000,00

**PARA:**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	714	Fonte:	05	76.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	717	Fonte:	05	411.400,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	760	Fonte:	05	430.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	851	Fonte:	01	430.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	852	Fonte:	02	867.700,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	857	Fonte:	05	190.300,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	860	Fonte:	05	190.000,00
02.11.01	12.365.0050.1.074	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	869	Fonte:	05	292.666,12

**DE:**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	494	Fonte:	01	8.485,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

**PARA:**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

02.10.01	10.302.0047.1.069	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	530	Fonte:	01	8.485,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

**DE:**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO**

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1033	Fonte:	01	36.049,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	------	--------	----	-----------

**PARA:**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO**

02.13.00	15.452.0035.2.089	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1018	Fonte:	01	4.224,00
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.35.00	Ficha nº	1037	Fonte:	01	31.500,00
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1041	Fonte:	01	325,00

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de fevereiro de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO**  
Secretário de Finanças Interino



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de fevereiro de dois mil e dezesseis, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
**Secretário de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**